



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46 / 2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.214.160/0001-21, com sede administrativa localizada na Rua Dr. Mario Correa., 452, bairro Centro, CEP nº 78245000, nesta cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, neste ato representada pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a) JACOB ANDRE BRINGSKEN, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob o RG nº 116029, SSP/MT, e do CPF nº 205.977.201-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2026, Processo licitatório nº 9/2026, para registro de preços, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
RENATO DA SILVA ALMEIDA	1, 10, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 2, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 3, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 4, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 5, 50, 6, 61, 63, 64, 66, 68, 69, 7, 71, 73, 8, 82, 9, 98

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I, bem como pelo Decreto Municipal nº 033/2013 e Decreto Municipal nº 014/2015 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Representante	CPF
RENATO DA SILVA ALMEIDA	14.442.229/0001-90		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS..

1.2. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: RENATO DA SILVA ALMEIDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	KIT DE LENTE DO FOTOMETRO COMPATIVEL COM ANALISADOR COBAS C111 ROCHE LENSES KIT ABS PHOTOMETER	KIT	ROCHE	1	5000,000	5000,000
2	ELETRODO - DE POTASSIO, PARA ANALISADOR DE SODIO E POTASSIO, COMPATIVEL COM AVL 9180	Unidade	ROCHE	2	3064,370	6128,740
3	SOLUCAO CONTROLE PARA HEMATOLOGIA APARELHO DE LABORATORIO - CONTROLE PARA	CX	ROCHE	6	2977,500	17865,000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA, CONTROLE XN CHECK 3 NIVEIS 3X3ML, COMPATIVEL COM SYSMEX XN-350.						
4	REAGENTE CONTROLE DE HEMOGLOBINA GLICADA COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS 111 - PRECINORM HITACHI HBA1C	KIT	ROCHE	5	2795,030	13975,150
5	REAGENTE HEMOLISANTE DE HEMOGLOBINA GLICADA COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS 111 HEMOLISANTE HBA1C - D2 (KIT)	Unidade	ROCHE	10	2795,030	27950,300
6	REAGENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA - ROCHE FLUOROCCELL WDF CX COM 2X24ML, COMPATIVEL - REAGENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA - FLUOROCCELL WDF CX COM 2X42ML, COMPATIVEL COM SYSMEX XN-350	Unidade	ROCHE	5	2674,000	13370,000
7	KIT DE ACESSORIOS - PARA MANUTENCAO, DE ION SELETIVO,COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MARCA ROCHE,MODELO AVL 9180,EM EMBALAGEM APROPRIADA. ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	Unidade	ROCHE	1	2540,000	2540,000
8	ELETRODO - DE SODIO, PARA ANALISADOR DE SODIO E POTASSIO, COMPATIVEL COM AVL 9180	UN	ROCHE	2	2357,810	4715,620
9	ELETRODO - DE CALCIO , PARA ANALISADOR COMPATIVEL COM AVL9180	UN	ROCHE	2	2848,380	5696,760
10	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO SYSMEX XN 350 SULFOLYSER	CX	ROCHE	6	1963,000	11778,000
11	REAGENTE COMPATIVEL COM ANALISADOR BIOQUÍMICO - COBAS 111 INTEGRA ISE DESPROTEINIZER -207633071122-ROCHE	UN	ROCHE	10	1820,000	18200,000
13	REAGENTE CALIBRADOR PARA HEMOGLOBINA GLICADA COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS 111 CFAS HBA1C (1)	KIT	ROCHE	5	1376,370	6881,850
14	REAGENTE PARA HEMOGLOBINA GLICADA COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 HBA1C (A1C3) (200 TESTES)	KIT	ROCHE	10	1050,800	10508,000
15	REAGENTE - COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C 111 CFAS PROTEINAS.	KIT	ROCHE	5	962,500	4812,500
16	REAGENTE HEMATOLOGICO LYSERCELL WDF 05 LITROS, COMPATIVEL COM APARELHO SYSMEX XN 350	Unidade	ROCHE	6	922,500	5535,000
17	REAGENTE COMPATIVEL PARA AMILASE - ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 (AMYL2)	KIT	ROCHE	5	904,330	4521,650
18	SEGMENTO DE MICROCUBETAS COMPATIVEL COM ANALISADOR BIOQUIMICO COBS 111	CX	ROCHE	10	817,910	8179,100
19	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO - COBAS 111 DILUENTE NACL9% - SKU: 4774230190	TESTE	ROCHE	2	693,630	1387,260
20	CONTROLE DE AVL 9180 ISETROL ISE SOL.P/CONTR.QUALIDADE 36 AMP -	CX	ROCHE	10	625,880	6258,800
23	LAMPADA HALOGEN 12V/20W ASSY COBAS 111	UN	ROCHE	3	544,390	1633,170
24	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE PARA APARELHO DE LABORATORIO - AVL9180	Unidade	ROCHE	3	537,730	1613,190
25	KIT TIRA DE CALIBRAÇÃO PARA APRELHO ROCHE URISYS 1100 ARMAZENADA NO TUBO ORIGINAL, TIRA DE CALIBRAÇÃO: CONTROL	CX	ROCHE	3	407,000	1221,000
26	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO SYSMEX XN 350 CELLPACK CDL 20 L	Unidade	ROCHE	20	392,000	7840,000
27	REAGENTE COMPATIVEL COM ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C11 - INTEGRA CLEANER	Unidade	ROCHE	20	386,690	7733,800
28	SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA APARELHO DE LABORATORIO - FRASCO - PARA O SNAPPK ISE	KIT	ROCHE	10	382,970	3829,700



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

DESTINA-SE A SER UTILIZADO UNICAMENTE NO AVL 9180/AVL 9181, FLUID PACK-BP- 5186 PARA AVL 9180/AVL9181						
29	REAGENTE COMPATIVEL DE ALT PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 COBAS 111 ALT IFCC	KIT	ROCHE	12	344,250	4131,000
30	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO MAGNESIO - MG (KIT COM 100 TESTE)	KIT	ROCHE	6	310,600	1863,600
31	FILTRO DE ENTRADA DE AGUA DO RESERVATORIO APARELHO COBAS C111 - FILTER FLUID	Unidade	ROCHE	2	302,830	605,660
32	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO - IRON GEN2 100 TESTES	KIT	ROCHE	6	301,400	1808,400
33	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 - AST IFCC	KIT	ROCHE	12	295,080	3540,960
34	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO - COBAS 111 CFAS AUTOMAÇÃO	KIT	ROCHE	5	291,670	1458,350
35	REAGENTE COMPATIVEL PARA PROTEINA C REATIVA (PCR4) - ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 CRP4 (KIT)	Unidade	ROCHE	10	272,450	2724,500
36	REAGENTE COMPATIVEL PARA UREIA - ANALISADOR BIOQUIMICO - COBAS C111 UREIA	KIT	ROCHE	10	271,280	2712,800
37	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO - ACIDO ÚRICO	CX	ROCHE	10	266,000	2660,000
38	SOLUÇÃO CLEANING SOLUTION COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISAOR DE DE ELETROLITROS AVL 9180.	Unidade	ROCHE	2	259,550	519,100
39	REAGENTE TRIGLICERIDEOS COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 TRIGLICERIDEOS	KIT	ROCHE	15	256,000	3840,000
40	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS CFAS LIPEDES	KIT	ROCHE	5	256,000	1280,000
41	REAGENTE ALBUMINA COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO - COBAS C111 ALB2	KIT	ROCHE	5	244,690	1223,450
42	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO - COBAS C111 - CREATININA	KIT	ROCHE	10	238,500	2385,000
43	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE LABORATORIO -SOLUÇÃO CONDIONADORA, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETROLITOS AVL 9180 ROCHE	Unidade	ROCHE	2	231,510	463,020
44	REAGENTE DE FOSFATASE ALCALINA COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBASS C111 AP 2S IFCC	KIT	ROCHE	5	186,710	933,550
45	CUBETA PLASTICA PARA USO EM COAGULOMETRO ROCHE (CX COM 100)	CX	ROCHE	1	185,220	185,220
46	REAGENTE GLICOSE - COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO - COBAS C111 GLICOSE (GLUC2)	KIT	ROCHE	15	181,750	2726,250
47	REAGENTE COMPATIVEL DE COLESTEROL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 - COLESTEROL (100 TESTE)	KIT	ROCHE	15	174,220	2613,300
48	REAGENTE PROTEINAS TOTAIS COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 - PT	KIT	ROCHE	5	161,070	805,350
50	REAGENTE HDL COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 - HDL - C PLUS 200 TESTES.	KIT	ROCHE	12	136,220	1634,640
61	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 LDH	KIT	ROCHE	5	87,550	437,750
63	KIT REAGENTE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES - REAGENTE COMPATIVEL PARA PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS	KIT	ROCHE	8	84,140	673,120
64	REAGENTE PARA CALCIO SERICO COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO - COBAS 111 AUTOMAÇÃO	KIT	ROCHE	5	83,770	418,850



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

66	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - KIT DE LABORATÓRIO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COBAS C111 PHOSPOR 100TESTES - ROCHE - PARA REALIZACAO DE EXAMES BIOQUIMICOS,PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO,PARA REALIZACAO DE APROXIMADAMENTE 140 EXAMES/HORAS,TESTES ENZIMATICOS TURBIDIMETRICOS, SUBSTRATOS COMPATIVEIS COM ROTINA DE BIOQUIMICA	KIT	ROCHE	5	74,450	372,250
68	REAGENTE COMPATÍVEL GGT - PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 GGT	KIT	ROCHE	10	67,350	673,500
69	REAGENTE COMPATÍVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111- CALCIO SERICO	KIT	ROCHE	5	56,490	282,450
71	REAGENTE COMPATÍVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C 111 - BILIRRUBINA DIRETA - BILL-D GEN 2	UN	ROCHE	8	56,120	448,960
73	KIT PARA CONTROLE - SOROLOGICO LABORATORIAL COMPOSTO DE SORO CONTROLE PARA LABORATORIO - PRECICONTROL CLINCHEM MULT2, 20X5ML - COMPATÍVEL COM COBAS C111 - PCCE	KIT	ROCHE	5	55,000	275,000
82	FITA REAGENTE P/ DETECCAO DE SUBSTANCIAS NA URINA - PARA DETECCAO LEUCOCITOS E NITRITOS, COM 10 AREAS,INCLUINDO DENSIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTABILIZACAO VAL.E REG.NO MS - COMPATÍVEL AO APARELHO ROCHE URISYS 1100 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	ROCHE	80	34,160	2732,800
98	AGULHA PARA AMOSTRAGEM-COMPATÍVEL PARA O APARELHO BIOQUIMICO COBAS C111	UN	ROCHE	3	3,790	11,370
102	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA ANUAL DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XN 350	Unidade	ROCHE	2	586,110	1172,220
103	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA ANUAL DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - EQUIPAMENTO AVL9180	UND	ROCHE	2	283,700	567,400
104	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA ANUAL DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - EQUIPAMENTO COBAS C111	Unidade	ROCHE	2	4450,000	8900,000
105	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO ANALISADOR DE BIOQUIMICA,COM MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSICAO DE PECAS	Unidade	ROCHE	2	2560,000	5120,000
107	taxa de atendimento	Unidade	ROCHE	5	320,170	1600,850
108	taxa de deslocamento (por km)	KM	ROCHE	8352	0,800	6681,600

CLAUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.2. O total das adesões não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador.

3.3. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.4. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.5. Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

4.2. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Vila Bela da Ss. Trindade/MS, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e adir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação por ele ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado nos casos estabelecidos no edital e quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, penalidades e as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 125º da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.

6.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, não será admitida a aquisição dos itens isolados.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida na presença das testemunhas e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 9 de Julho de 2026

RENATO DA SILVA ALMEIDA
CNPJ: 14.442.229/0001-90

JACOB ANDRE BRINGSKEN
Prefeito Municipal